



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000709825202500	2025		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
14884701000145	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
ELEAZAR FERREIRA LOPES		09228908700	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
18.898	2732671762	FUNDÃO	29.185-000
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
CESAR PEGORETTI, CENTRO	semus@fundao.es.gov.br		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410001	300.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 300.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
FUNDAO	300.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

### ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	300.000,00

## Justificativa

PLANO DE TRABALHO ADEQUADO AS CONDIÇÕES DA DILIGÊNCIA

Secretaria Municipal de Saúde de Fundão e Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição complementar de medicamentos destinados a pacientes portadores de doenças crônicas, acompanhados pela Atenção Primária à Saúde.  
Recurso: Emenda Parlamentar e R\$ 300.000,00  
Prazo de execução: 12 meses

### 1. Justificativa

As doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e como hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, dislipidemias, doenças respiratórias e cardiovasculares e representam importantes causas de morbidade e mortalidade no município de Fundão, impactando a qualidade de vida da população e a demanda por serviços de saúde.

O Plano Municipal de Saúde 2022 e 2025 e a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 reconhecem a necessidade de fortalecer a Atenção Primária como coordenadora do cuidado das doenças crônicas (Diretriz 5) e de garantir acesso contínuo a medicamentos essenciais por meio da Assistência Farmacêutica Municipal (Diretriz 7)

Apesar dos esforços da gestão, há risco de desabastecimento em virtude do envelhecimento populacional e do aumento da cobertura da APS. Nesse sentido, o recurso proveniente da emenda parlamentar será destinado de forma complementar, reforçando o estoque de medicamentos essenciais previstos na REMUME e na RENAME, sem substituir o financiamento regular da Assistência Farmacêutica na APS.

O objetivo é assegurar a continuidade do tratamento, favorecer a adesão terapêutica e reduzir complicações clínicas que poderiam levar a internações evitáveis, em alinhamento com as metas pactuadas no PAS.

## 2. Objetivo Geral

Assegurar a aquisição complementar de medicamentos para pacientes com doenças crônicas, fortalecendo a integralidade do cuidado, a adesão terapêutica e a resolutividade da Atenção Primária à Saúde.

## 3. Objetivos Específicos

Reforçar o estoque de medicamentos de uso contínuo destinados a pacientes crônicos cadastrados na APS;

Garantir regularidade na dispensação de medicamentos pela Assistência Farmacêutica Municipal;

Prevenir falhas terapêuticas decorrentes de desabastecimento;

Contribuir para a prevenção de complicações e hospitalizações evitáveis;

Atender às metas do PAS relacionadas à qualificação da APS e da Assistência Farmacêutica.

## 4. Público-Alvo

Pacientes portadores de doenças crônicas não transmissíveis (hipertensos, diabéticos, cardiopatas, asmáticos, entre outros) acompanhados regularmente pelas equipes de APS nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Fundão/ES.

## 5. Metodologia / Etapas de Execução

Identificação da demanda de medicamentos crônicos pelas equipes da APS e Assistência Farmacêutica;

Elaboração da programação de compras conforme REMUME e RENAME;

Realização do processo licitatório ou adesão a atas de registro de preços vigentes;

Aquisição, recebimento e armazenamento adequado dos medicamentos;

Distribuição às Unidades Básicas de Saúde, conforme consumo;

Monitoramento mensal do consumo e reposição conforme necessidade;

Relatórios de acompanhamento e prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde.

## 6. Cronograma de Execução (12 meses)

Meses 1 e 2: Planejamento, programação de compras e processo licitatório;

Meses 3 e 12: Aquisição, distribuição contínua dos medicamentos e monitoramento mensal.

## 7. Plano de Aplicação Financeira (R\$ 300.000,00)

Natureza de despesa: material de consumo e medicamentos.

Aquisição complementar de medicamentos para doenças crônicas: R\$ 300.000,00

Itens contemplados (conforme protocolos clínicos e REMUME/RENAME):

Anti-hipertensivos;

Hipoglicemiantes orais e insulinas;

Medicamentos para dislipidemias;

Medicamentos para doenças respiratórias crônicas;

Outros medicamentos de uso contínuo conforme protocolos clínicos da APS.

Obs.: O recurso é exclusivamente complementar ao financiamento regular da Assistência Farmacêutica, destinado a garantir continuidade do cuidado e atender à crescente demanda da população.

#### 8. Resultados Esperados

Garantia de disponibilidade contínua de medicamentos essenciais para pacientes crônicos;

Redução de falhas terapêuticas e maior adesão ao tratamento;

Diminuição de complicações clínicas e hospitalizações por agravos de DCNT;

Fortalecimento da APS como coordenadora do cuidado e do acesso à assistência farmacêutica;

Cumprimento das metas do PAS relacionadas à gestão de DCNT e à qualificação da Assistência Farmacêutica.

#### 9. Monitoramento e Avaliação

Indicadores de acompanhamento:

Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para doenças crônicas (% de itens garantidos);

Nº de pacientes crônicos atendidos/mês com fornecimento regular;

Nº de faltas registradas por desabastecimento;

Reclamações registradas por falta de medicamentos.

Prestação de contas: Relatórios quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde e inserção no Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	300.000,00